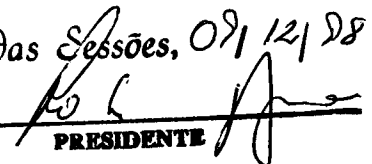




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/12/98  
  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO  
Nº 452/98

**Considerando** que a Diabete é uma doença de evolução crônica que atinge de 7 a 8% da população adulta brasileira;

**Considerando** que na sua evolução crônica provoca complicações circulatórias graves (enfarto do miocárdio, trombose cerebral, cegueira, insuficiência renal, trombose arterial periférica), etc.;

**Considerando** que o custo de um paciente diabético, geralmente acompanhado da "Síndrome Plurimetabólica", é alto;

**Considerando** que, atualmente, 80% do tratamento de um paciente diabético depende de esclarecimentos e boa relação médica/paciente;

**Considerando** que pela sua incidência, cronicidade, gravidade das complicações e custo social alto é doença de interesse público;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor competente para avaliar a possibilidade de se criar um "Serviço de Diabetes" ou de adequar, junto à devida Secretaria um atendimento diferenciado aos pacientes acometidos por esta doença.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 1998.

  
Arnaldo Landgraf  
Vereador